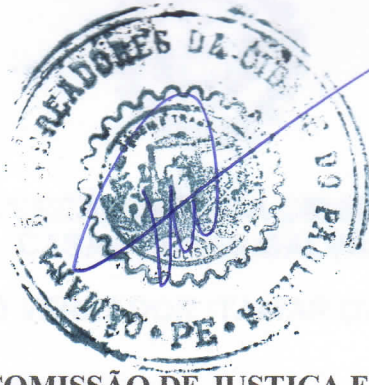


Itamar 16/04



APROVADO
36/04/24
Diretor Legislativo
[Signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI
PROJETO DE LEI N.º 051/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 051/2024 de autoria do Vereador ITAMAR DAS MONTANHAS que altera a Lei Municipal n.º 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual) em especial as emendas impositivas individuais do Vereador Itamar das Montanhas.

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, alterando a Lei Municipal n.º 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual) em especial as emendas impositivas individuais do Vereador Itamar das Montanhas, favorecendo assim, a execução dos serviços em prol do povo paulistense, com a troca dos objetos das emendas impositivas apresentadas

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 02 de abril de 2024

[Signature]
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

[Signature]
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

[Signature]
MÁRCIO FREIRE
Secretário